

Requerimento nº 56/2006 (Da Sra. Iriny Lopes)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com organizações da sociedade civil e governamentais, da **I Conferência Nacional de Comunicação**, com a finalidade de definir objetivos para o pleno exercício do direito humano à comunicação, entendido como o direito da pessoa se expressar, manifestando sua identidade civil, política, econômica, social e cultural.

Justificativa

Nos últimos anos, especialmente a partir de 2005 - quando esta Comissão realizou o Encontro Nacional do Direito Humano à Comunicação – a sociedade civil, os defensores dos direitos humanos e instituições públicas vêm atribuindo relevância ao tema do Direito Humano à Comunicação.

Naquele Encontro, reforçou-se a concepção de que o direito à comunicação, por um lado, consagra direitos individuais, dentre os quais o direito à liberdade de expressão e de informação, por meio do qual a pessoa marca sua identidade civil, política, econômica, social e cultural. De outro lado, constitui-se em um direito cujo conteúdo é destinado à coletividade. Nesse aspecto o direito à comunicação, como direito social, determina-se pelo acesso à informação, ao conhecimento e aos meios de produção e veiculação de idéias mediante condições técnicas e materiais que permitam o exercício pleno do seu direito de ter voz e de ser ouvido.

A importância que se dá à questão da comunicação como direito cresce na medida em que o acesso a esse direito é compreendido como condição para o exercício de outros direitos. Também se tornaram mais evidentes obstáculos ao exercício da liberdade de expressão e de difusão de informações à sociedade, relacionados a forte concentração da propriedade sobre os meios de comunicação.

Como espaço de poder e sociabilidade, a mídia atua na formação da opinião pública em relação a valores, crenças e atitudes. Por isso, seu potencial educativo é tão forte quanto sua capacidade de difundir estereótipos que negam as conquistas expressas na Declaração Universal e na legislação em vigor. Daí a pertinência da reflexão sobre mecanismos voltados à proteção do indivíduo e de valores coletivos face a violações propagadas pela mídia, bem como a contribuição que ela pode prestar na educação para os direitos humanos, sempre em benefício da liberdade de expressão para todos.

O próprio entendimento do que seja o direito humano à comunicação deve ser objeto de reflexão, com seu aprofundamento e delimitação, bem como indicadores que podem ser usados como referência para a sua realização. Desta forma, buscará formulações mais específicas, sua definição, delimitação e propostas concretas de políticas e ações para sua efetiva realização, sempre com a contribuição dos estudiosos do tema nos espaços acadêmicos.

A Conferência deve reunir diferentes atores direta ou indiretamente envolvidos no processo da comunicação social, para estimular o debate e a proposição de políticas públicas que assegurem a diversidade, a defesa e a promoção dos direitos humanos, em suas várias vertentes, no sistema de comunicação e informação. Para tanto, é importante a participação ativa de diferentes setores do Estado, responsáveis por diferentes valores e segmentos do interesse público, controladores e concessionários de serviços de comunicação, profissionais, anunciantes etc.

É natural que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias participe da iniciativa dessa Conferência, uma vez que tem contribuído para que o direito de expressão e de acesso à informação esteja mais presente na consciência dos defensores dos direitos humanos. Com interlocução junto a todos os segmentos interessados, a CDHM tem participado do debate sobre as rádios comunitárias, apoiando as propostas para viabilizar o funcionamento regular dessas emissoras; tem participado da articulação para destinar parte dos novos espaços que a tecnologia da digitalização está criando à comunicação popular e pública. Vários seminários e outros eventos promovidos pela CDHM têm estimulado a reflexão sobre a comunicação social para além dos interesses corporativos do setor.

Abrigada na CDHM, a campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania é exemplo da crescente conscientização e mobilização social nessa temática. De janeiro a novembro de 2006, foram 2.260 denúncias recebidas e processadas pela campanha, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Os rankings dos programas de TV mais denunciados e os pareceres elaborados pelos conselheiros da campanha têm embasado ações civis pelo Ministério Público e orientado o público interessado.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006

Deputada Iriny Lopes-PT/ES

1D98BAC402